



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4276, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o mandato dos discentes André Luiz Camilo da Silva, Hortência Silva Sousa e Raika de Oliveira Santos, como Representantes Discentes no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, designados pela Portaria de Pessoal UFU nº 5253, de 05 de agosto de 2025;

Art. 2º O mandato será prorrogado por mais um ano;

Art. 3º Determinar que os membros deste Conselho exerçam suas funções, respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação, estabelecidas em seu Regimento Interno (Documento SEI nº 3565594);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 05 de agosto de 2026.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 05/08/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7563256** e o código CRC **F7D21167**.

Referência: Processo nº 23117.012853/2024-68

SEI nº 7563256